



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

Coautor Daniel do Irineu
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo inibir o furto de fios de cobre e materiais em cobre que ocorrem em nossa cidade. Estes furtos trazem prejuízo para a população em geral, pois geralmente as companhias telefônicas, elétricas, ferroviárias e ainda a própria Prefeitura é que são as vítimas.

Os delinquentes roubam cabos telefônicos, fios de luz entre outros, além de deixarem as ruas e praças no escuro, colocando suas próprias vidas em risco. Com o furto, vários usuários deixam de ter os serviços prestados, gerando prejuízo não só para esses, como também para as empresas, que obrigam-se a dispor de grandes quantias para a reparação dos serviços.

Com o registro dos vendedores de material reciclado, principalmente os materiais de grande valor agregado, podemos inibir o furto destes materiais.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma.


Leandro Viana da Silva
Vereador

Coautor Daniel do Irineu
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br